

Meta 1: Equipar o Polo de Capacitação Presencial e Semi-Presencial no Município de Pinheiral - RJ  
Etapa 1: Aquisição de Equipamentos de Informática

A **ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE VOLTA REDONDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 35, nº 112-114, Praça Pandiá Calógeras, Vila Santa Cecília – Volta Redonda/RJ - CEP: 27.261-140, registrada no CNPJ sob o nº **29.292.752/0001-55**, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo Cotação Prévia de Preços - Registro nº 001/2025, na modalidade menor preço/melhor qualidade, para execução do **Termo de Fomento nº 006/2024**, celebrado com a Prefeitura do município de Pinheiral, objetivando a "Implementação e desenvolvimento do Programa E@IDOSO "Inclusão digital e educação financeira" no Município de Pinheiral – RJ através da estruturação do polo de capacitação para os idosos residentes no Município de Pinheiral, na forma do plano de trabalho.

A presente Cotação Prévia de Preços será regida pela Lei nº 13.019/2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8726/2016, Decreto nº 11.531 de 16 de maio de 2023, PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33 DE 30 DE AGOSTO DE 2023, e pelas condições estabelecidas neste Edital e o seu anexo.

### 1. PREÂMBULO

As propostas deverão ser apresentadas entre os dias **04/06/2025 a 20/06/2025** através do e-mail [mobrecursos@aapvr.com.br](mailto:mobrecursos@aapvr.com.br) ou entregues na Rua 21, nº 1.101, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP 27.261-610 – Setor de Supervisão de Projetos.

### 2. OBJETIVO

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E contratação de profissionais** conforme previsto no Plano de Trabalho, a serem adquiridos de acordo com as especificações aprovadas no Plano de Aplicação Detalhado. O(s) item(s) a que se refere o presente edital e seus critérios constam devidamente explicitados no **Anexo I – Termo de Referência**

### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A presente aquisição visa cumprir a Meta 1, Etapa 01 e 02, estabelecida no Plano de Trabalho aprovado e parte integrante do Termo de Fomento nº 006/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pinheiral e a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAPVR, conforme disposto no primeiro parágrafo deste Edital.

#### **4. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 4.1. Os recursos financeiros utilizados para pagamento do(s) referido(s) equipamento(s) serão realizados, unicamente, através de transferência bancária para a conta corrente indicada, de titularidade do fornecedor vencedor.
- 4.2. Caso o fornecedor vencedor não tenha a conta corrente validada, por qualquer motivo que seja, não poderá receber recursos financeiros do Termo de Fomento, anulando automaticamente a sua participação neste Edital;

#### **5. DA PROPOSTA**

- 5.1. Prazo - O Edital estará disponível no site da AAPVR <https://www.aapvr.org.br/> a partir do dia 04 de Junho de 2025 . As propostas serão recebidas, sejam por quais meios forem, até às 16:00 horas do dia 20 de junho de 2025.
- 5.2. As propostas deverão ser enviadas por meio físico ou digital, em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo com CEP, telefone, e-mail e outras formas de comunicação usuais. Não serão aceitas propostas com rasuras ou emendas, sem assinatura (física, eletrônica ou digital) do responsável legal ou responsável pela cotação prévia, devidamente identificado (nome e CPF).
- 5.3. Envio por meio digital - As propostas deverão ser enviadas em formato PDF para o e-mail [mobrecursos@aapvr.com.br](mailto:mobrecursos@aapvr.com.br) , fazendo constar no ASSUNTO: EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO Nº 001/2025- PROCESSO 001/2025 -. O prazo para recebimento das propostas respeitará o item 5.1 deste Edital.
- 5.4. Envio por meio físico - As propostas deverão ser entregues pessoalmente ou postadas para o Núcleo de Patrimônio da AAPVR - Rua 21, nº 1.101, Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ, CEP 27.261-610 - Setor de Supervisão de Projetos ou Mobilização de Recursos, fazendo constar no ASSUNTO: EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO Nº 001/2025- PROCESSO 001/2025. O envelope deverá estar lacrado, conter o nome e endereço do Remetente. O prazo para recebimento das propostas respeitará o item 5.1 deste Edital, independente da data da postagem.
- 5.5. Prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data estabelecida para entrega (20/06/2025). Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo de 30 (trinta) dias exigido.
- 5.6. Todas as informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira, exceto em feriados, no horário das 08:00h às 17:00h no endereço, e-mail e telefones supracitados. Para solicitação de esclarecimentos identificar no assunto: EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – REGISTRO Nº 001/2025- PROCESSO 001/2025.
- 5.7. Compromisso de garantia conforme o Código de Defesa do Consumidor.

- 5.8. Poderão participar da presente licitação todos os interessados com CNAE compatível com o objeto, pessoa jurídica legalmente estabelecida no País, preferencialmente estabelecida na Região Sul Fluminense do estado do Rio de Janeiro, inscritas ou não no Cadastro de Fornecedores da AAPVR, que atenderem a todas as condições constantes neste edital e seus anexos e que não estejam impedidas de receber recursos.
- 5.9. Estão impedidos de participar deste edital os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
- Empresas que estejam sob processo de falência, concordata, recuperação judicial, extrajudicial, trabalhista, dissolução ou liquidação;
  - Empresas declaradas inidôneas por ato do Poder público;

## **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 6.1. O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que o mesmo atenda as especificações técnicas constantes no anexo I e esteja dentro do prazo para entrega da proposta, sendo este considerado como critério de desclassificação;
- 6.2. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita através de análise documental, regionalidade, data e hora do envio da proposta.
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.3.1. Não atendam às exigências contidas neste edital e seu anexo;
- 6.3.2. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente edital.
- 6.4. O resultado da avaliação das propostas será publicado no site da AAPVR entre os dias 23/06/2025 e 27/06/2025.
- 6.5. Previsão de contratação: Junho/2025.

## **7. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA:**

- 7.1. Para fins de comprovação de regularidade junto ao fisco o fornecedor está obrigado a apresentar os seguintes documentos:
- 7.1.1. Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.1.3. Certidão de regularidade de débito para com as Fazenda Públicas Estadual e Municipal da sede da empresa participante, expedida pelo órgão competente;
- 7.1.4. Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por tempo de serviço (FGTS);
- 7.1.5. Certificado Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 7.1.6. Cópia Autenticada do Contrato Social e Última alteração;
- 7.1.7. Comprovante de endereço da empresa;
- 7.1.8. Cópia autenticada da cédula de identidade do representante legal.

## **8. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

- 8.1. O fornecedor Contratado fará a entrega do(s) item(s) cotado(s) e contratado(s) logo após a comunicação de sua seleção até o prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**9. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 9.1. O pagamento será realizado mediante apresentação de documento de liquidação (Nota Fiscal) devidamente atestada pela Gerência responsável, após a entrega dos equipamentos e instalações em perfeito funcionamento (se for o caso) e nas condições e preços pactuados, desde que atendidas completamente as exigências deste Edital e apresentados os documentos pertinentes.
- 9.2. Os Documentos de Liquidação (Notas Fiscais) deverão obrigatoriamente conter o número do Termo de Fomento, metas e etapas correspondentes, dados bancários do fornecedor bem como descrição detalhada do(s) equipamento(s) e quantitativos.

**10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. A AAPVR se reserva no direito de revogar a presente Cotação Prévia - Registro por razões de seu interesse devidamente justificadas, ou anulá-la, no todo ou em parte, por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo de sua vigência, sem prévia comunicação, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza;
- 10.2. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo;
- 10.3. Se a empresa vencedora, por qualquer motivo que seja, não entregar o objeto desta cotação prévia de preços na forma e condições previstas, a AAPVR poderá convocar a segunda empresa classificada desde que sejam mantidos os preços da vencedora ou realizar nova cotação prévia de preços.
- 10.4. O Mapa de Preços e resultado da presente cotação serão disponibilizados no portal da AAPVR;
- 10.5. A AAPVR poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas, dando a devida publicidade;
- 10.6. Integra o presente Edital de Cotação Prévia – Registro o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PARA QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 10.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste edital não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Volta Redonda/RJ.

Volta Redonda, 03 de junho de 2025.



**Geraldo Antônio Martins Vida**  
Presidente

Associação dos Aposentados e Pensionistas de Volta Redonda – AAPVR

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS e SERVIÇOS**

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2025

| Número | Item/Serviço                     | Descrição/especificação                                                       | Unidade | Quantidade |
|--------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1      | Computador                       | Computador completo<br>( CPU + MONITOR +<br>TECLADO E MOUSE)                  | UN      | 10         |
| 2      | Professor de Informática         | Contratação de<br>professor de<br>informática para<br>oficinas de capacitação | Mês     | 10         |
| 3      | Professor de educação Financeira | Contratação de<br>professor de educação<br>financeira para<br>Workshops       | Mês     | 10         |